CAINELLI DE ALMEIDA
ADVOGADOS

20º RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

RECUPERANDA:
QUÍRON FARMÁCIA LTDA.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N. 5192002-44.2023.8.21.0001

COMPETÊNCIA: JULHO DE 2025
APRESENTADO EM: AGOSTO DE 2025

CAINELLI DE ALMEIDA

SUMÁRIO

1. CRONOGRAMA PROCESSUAL 03

2. INFORMAÇÕES DA RECUPERANDA 05

DAS ATIVIDADES DA RECUPERANDA 06
VERIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES 08
COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA 09
QUADRO FUNCIONAL 10

3. PASSIVO CONTINGENTE 11

4. PASSIVO CONCURSAL 13

5. PASSIVO EXTRACONCURSAL 15

ANÁLISE DA EVOLUÇÃO DA RUBRICA FORNECEDORES 16
ANÁLISE PASSIVO TRIBUTÁRIO E OBRIGAÇÕES SOCIAIS 18
HONORÁRIOS ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL 20

6. DA RESTITUIÇÃO DOS SÓCIOS 21

7. ANÁLISE CONTÁBIL 24

CONSIDERAÇÕES INICIAIS 26
ANÁLISE DO ATIVO 27
ANÁLISE DO PASSIVO 29
ANÁLISE DO DRE 31
ANÁLISE DOS ÍNDICES DE LIQUIDEZ 33
COMPOSIÇÃO DO ENDIVIDAMENTO 34

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS 35

1.

CRONOGRAMA PROCESSUAL

CRONOGRAMA PROCESSUAL

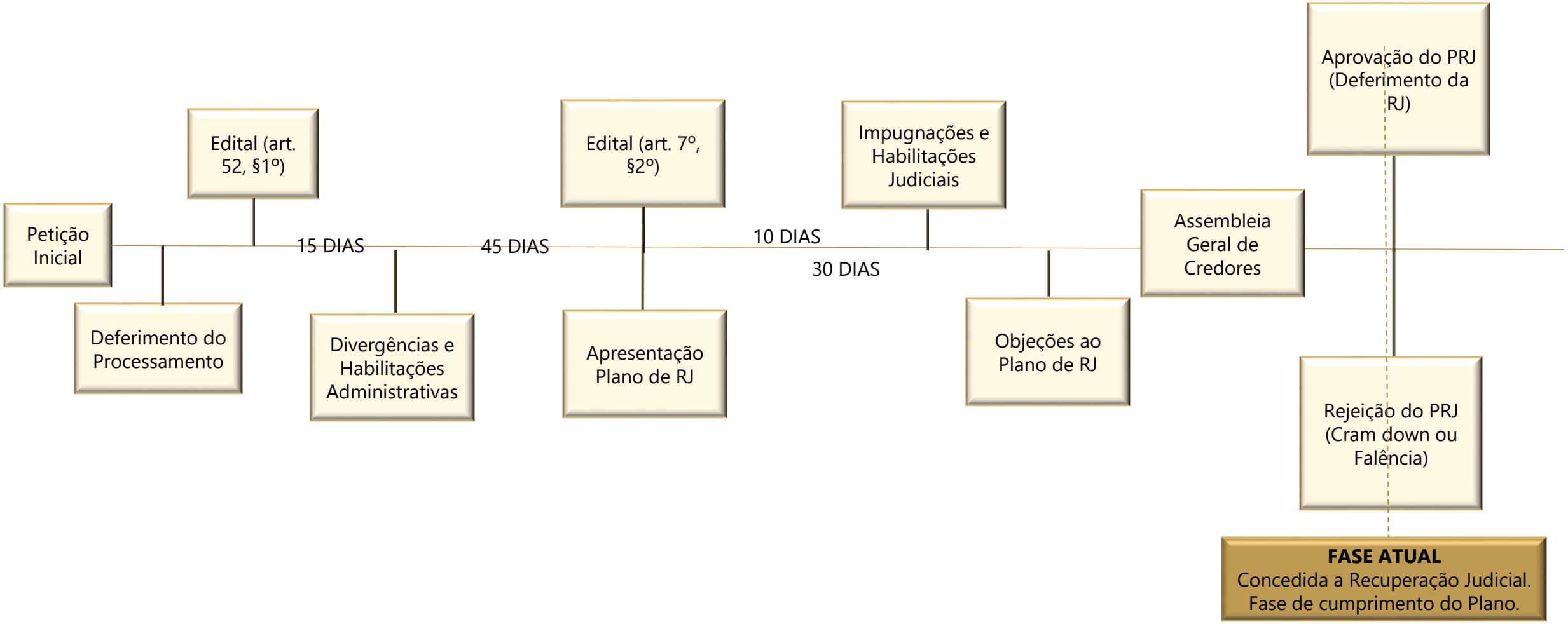

2.

INFORMAÇÕES DA RECUPERANDA

INFORMAÇÕES DA RECUPERANDA

DAS ATIVIDADES DAS RECUPERANDAS

No mês de agosto de 2025, a Administração Judicial realizou uma visita técnica à Recuperanda Quíron Farmácia, com o objetivo de avaliar sua situação operacional e financeira.

Durante a visita, constatou-se que o cenário da empresa permanece inalterado, com os últimos meses sendo caracterizados por resultados insatisfatórios. A Recuperanda reportou uma redução de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) no faturamento em comparação com o mês anterior.

Foi mencionado o lançamento de um novo catálogo de produtos, porém, esclareceu-se que esta iniciativa se restringiu a alterações estéticas, como rótulos e embalagens, sem a introdução de novos itens.

Apesar das dificuldades e da ausência de novidades significativas, a percepção geral é de que a empresa prossegue em sua jornada, buscando a sobrevivência no mercado.

INFORMAÇÕES DA RECUPERANDA

DAS ATIVIDADES DAS RECUPERANDAS

A fim de comprovar a regularidade das atividades da Recuperanda, foram realizados registros fotográficos e gravações audiovisuais nas instalações, as quais evidenciam que a empresa mantém suas operações, conforme comprovado a seguir:

VERIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES

Através do link https://youtu.be/jwpKgzsnbtE ou do *QRCODE* abaixo é possível visualizar todos os registros realizados, da operação da Requerente:

INFORMAÇÕES DA RECUPERANDA

COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA

A empresa **QUÍRON FARMÁCIA LTDA,** em processo de Recuperação Judicial, fundada no ano de 1996 em Porto Alegre/RS, possui como objeto social e área de atuação: laboratório de medicamentos, perfumaria, cosméticos, produtos de beleza e higiene, produtos naturais, equipamentos biomecânicos e farmácia de manipulação. A seguir, apresenta-se esquema que ilustra informações relevantes sobre a atividade empresarial, a estrutura societária e a localização do estabelecimento:

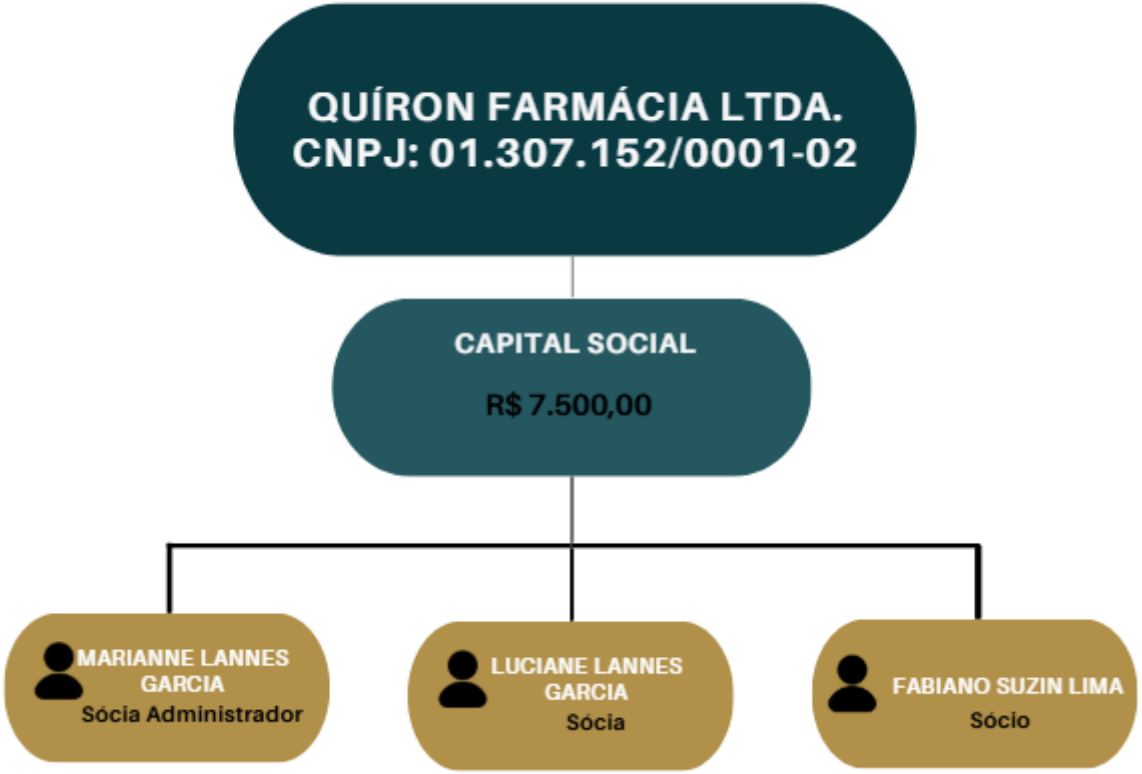

SEDE – PORTO ALEGRE

Endereço: Avenida Getúlio Vargas, n. 1371, Bairro Menino Deus, Porto Alegre/RS.
Data de abertura: 10/07/1996

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA.

INFORMAÇÕES DA RECUPERANDA

QUADRO FUNCIONAL

MÊS DE REFERÊNCIA	Nº DE COLABORADORES
FEV/25	11
MAR/25	12
ABR/25	10
MAI/25	10
JUN/25	11
JUL/25	11

O gráfico e as tabelas apresentam a evolução do quadro de funcionários da Recuperanda ao longo dos últimos seis meses. **Julho de 2025**, mês de referência do relatório, a empresa conta com um total de onze colaboradores registrados.

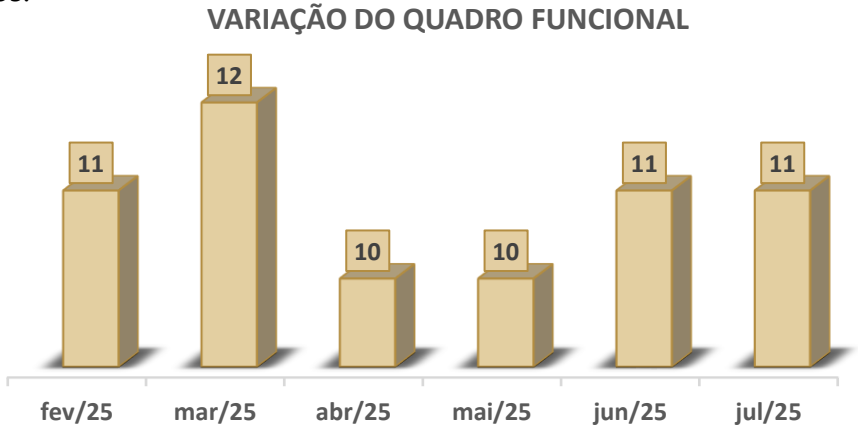

Em julho de 2025, a empresa contabilizou um total de 11 colaboradores. Vale destacar que, no mês em análise, comparado ao mês anterior, não houve variações de funcionários no quadro geral da Recuperanda.

Composição do quadro funcional em Julho de 2025

TIPO DE COLABORADOR	Nº DE COLABORADORES	% DO TOTAL
FAXINEIRO	1	9%
AUXILIAR DE FARMÁCIA	5	45%
FARMACÊUTICO	1	9%
OPERADOR DE TELEMARKETING	1	9%
ATENDENTE DE FARMÁCIA	3	27%
TOTAL	**11**	**100%**

3.

PASSIVO CONTINGENTE

PASSIVO CONTINGENTE

No que tange ao Passivo Contingente da Recuperanda, a Administração Judicial requisitou relação dos processos judiciais nos quais a Devedora figura atualmente como parte ré. Entretanto, até o momento da elaboração deste relatório mensal de atividades, tais informações não foram disponibilizadas pela empresa em Recuperação Judicial, o que impossibilita a apresentação completa dos dados específicos.

Não obstante a ausência dessas informações específicas sobre o Passivo Contingente, a Administração Judicial, em seu papel de supervisão e análise, tomou a iniciativa de elaborar quadro resumo contendo a listagem dos processos vinculados à Recuperanda. É importante ressaltar que este levantamento exclui os processos diretamente relacionados ao procedimento de Recuperação Judicial em si.

A seguir, apresenta-se tabela detalhada com as informações dos processos ativos da empresa, categorizados por classe da ação, número do processo e valor da causa:

CLASSE DA AÇÃO	Nº DO PROCESSO	VALOR DA CAUSA	
EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	5075501-07.2023.8.21.0001	R$	366.975,86
28ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE	0020466-89.2023.5.04.0028	R$	41.456,21
TOTAL		**R$**	**408.432,07**

Este quadro oferece uma visão panorâmica do cenário jurídico atual da Recuperanda, permitindo análise mais aprofundada de seu passivo contingente e possibilitando avaliação mais precisa de sua situação financeira e operacional no contexto do processo de recuperação judicial.

A Administração Judicial reafirma seu compromisso em continuar monitorando e atualizando estas informações. Assim que os dados pendentes sobre o Passivo Contingente forem disponibilizados pela Recuperanda, serão prontamente incluídos nos relatórios mensais subsequentes, em conformidade com as determinações deste Juízo.

Esta abordagem visa a assegurar que todos os interessados no processo de recuperação judicial tenham acesso a um panorama completo e atualizado da situação da empresa, contribuindo para a transparência e eficácia do procedimento em curso.

4.

PASSIVO CONCURSAL

PASSIVO CONCURSAL

De acordo com o Edital do art. 7º, § 2º, da Lei de Recuperação e Falências, LREF (Evento 87), espelha-se a segunda lista de credores da devedora, totalizando o montante de **R$ 671.933,70.** No entanto, até o momento da elaboração do presente relatório. não houve qualquer mudanças nos valores arrolados, conforme detalhado na tabela abaixo:

RELAÇÃO DE CREDORES				
CREDORES	VALOR EDITAL ARTIGO 52 , § 1°	VALOR EDITAL ARTIGO 7°, § 2°	RELAÇÃO ATUAL	%
CLASSE I	R$ 4.724,67	R$ 4.724,67	R$ 4.724,67	1%
CLASSE II	R$ -	R$ -	R$ -	0%
CLASSE III	R$ 434.909,37	R$ 649.824,91	R$ 649.824,91	97%
CLASSE IV	R$ 43.890,00	R$ 17.384,12	R$ 17.384,12	3%
TOTAL	**R$ 483.524,04**	**R$ 671.933,70**	**R$ 671.933,70**	**100%**

Conforme apresentado na tabela acima, após a apresentação do relatório da fase administrativa, não houve mais alterações no quadro geral de credores da Recuperanda. Não constam registros de impugnações ou habilitações de crédito por via judicial.

É possível observar que entre os credores listados no processo de recuperação judicial, os dois maiores são o BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A e a COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS MÉDICOS DE PORTO ALEGRE – UNICRED. A primeira instituição detém participação significativa de 70% dos valores totais arrolados, enquanto a segunda possui participação de 18%. Estes percentuais refletem a importância desses credores no contexto da recuperação judicial até a elaboração do presente relatório.

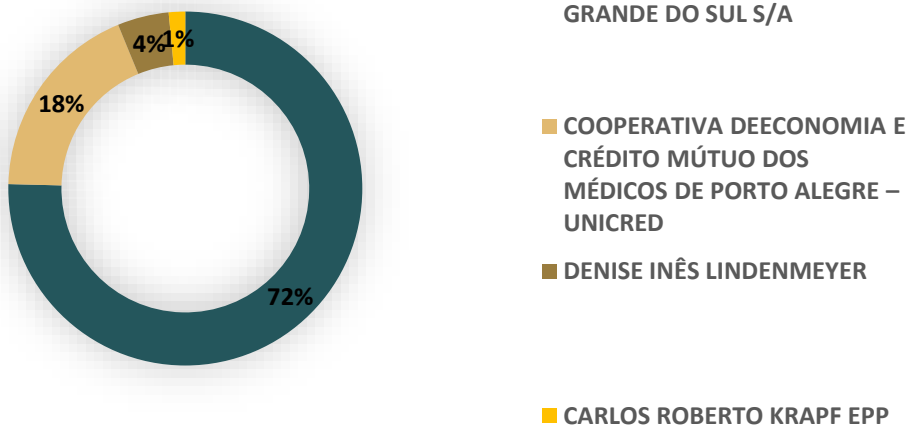

5.

PASSIVO EXTRACONCURSAL

PASSIVO EXTRACONCURSAL

EVOLUÇÃO DA RUBRICA FORNECEDORES

A Recuperanda Quíron Farmácia LTDA. apresentou um aumento de 6% no saldo da rubrica sintética "Fornecedores", de acordo com balancete de julho de 2025 ao comparar com o saldo de junho de 2025, conforme segue:

CÓDIGO	RUBRICAS	SALDO INICIAL (R$)	(-) DÉBITOS	(+) CRÉDITOS	SALDO FINAL (R$)
2.1.3	FORNECEDORES	102.224,79	-	-	108.350,62

Observação: Considerando que o razão não demonstra o saldo consolidados dos fornecedores tanto a débito quanto a crédito, não foi possível levantar os dados para informação na tabela a cima.

Ressalta-se que os balancetes mensais encaminhados à Administração Judicial no período ***apresentam apenas o saldo final de cada mês***, sem detalhar o saldo inicial e os movimentos de débito e crédito por rubrica dentro do mês.

A Recuperanda efetuou pagamentos a fornecedores, os quais puderam ser identificados no Razão Contábil encaminhado à Administração Judicial.

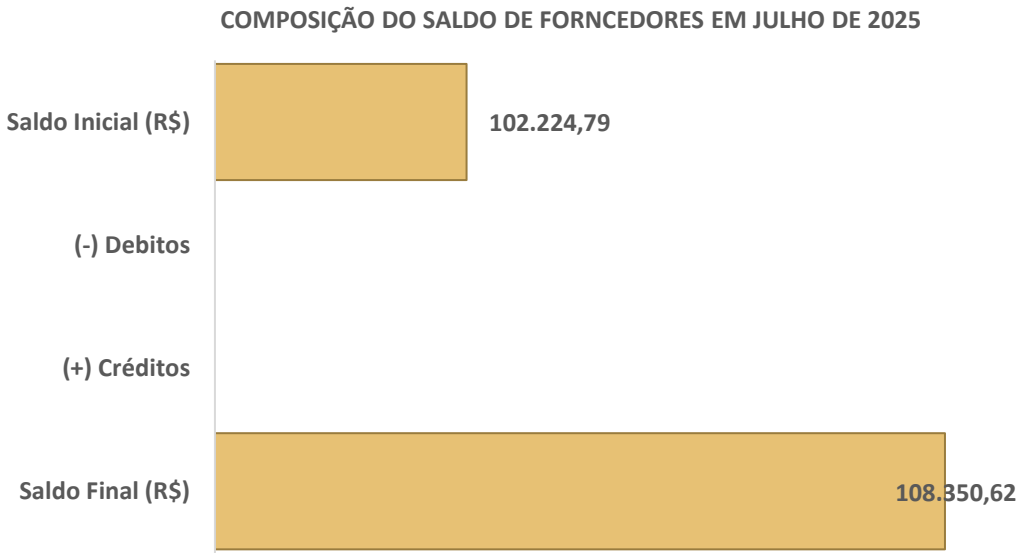

As informações apresentadas no gráfico acima foram baseadas no saldo final da rubrica "Fornecedores" do balancete de julho de 2025 e de junho de 2025.

PASSIVO EXTRACONCURSAL
EVOLUÇÃO DA RUBRICA FORNECEDORES

DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DA RUBRICA FORNECEDORES

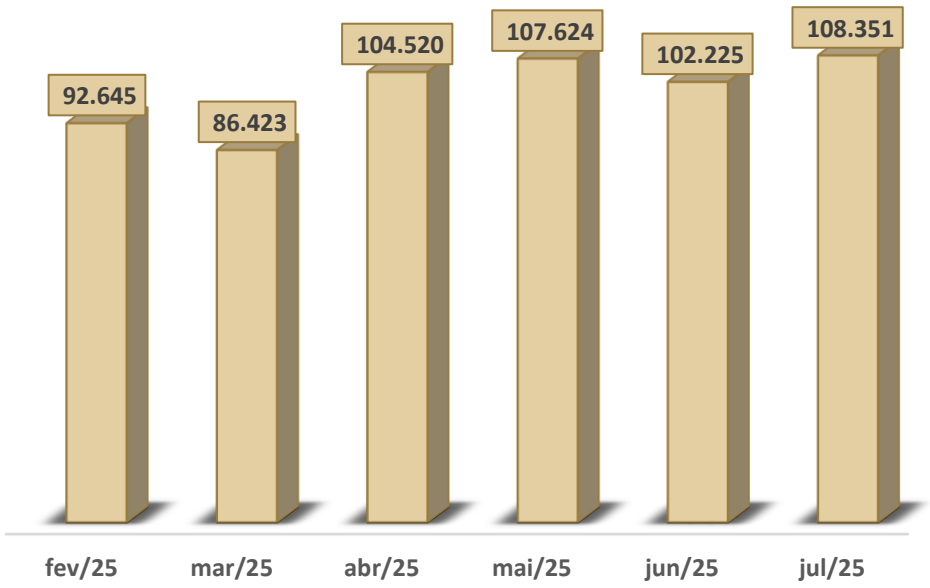

SALDOS MENSAIS DAS OBRIGAÇÕES FORNECEDORES

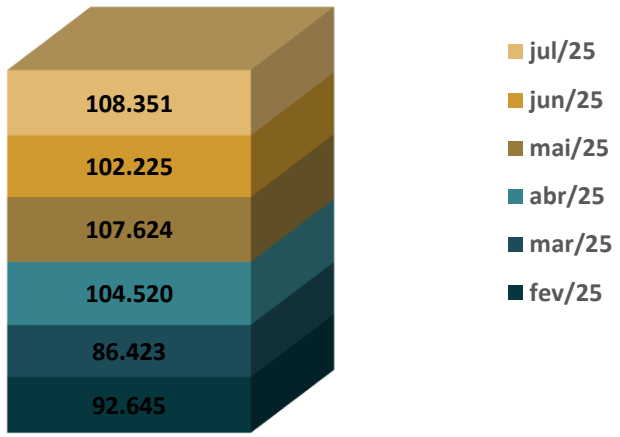

Os gráficos demonstram a evolução dos saldos no período analisado.

PASSIVO EXTRACONCURSAL

ANÁLISE DO PASSIVO TRIBUTÁRIO E OBRIGAÇÕES SOCIAIS

A gestão do passivo tributário emerge como um dos pilares mais desafiadores e, ao mesmo tempo, decisivos no intrincado processo de uma Recuperação Judicial. A clareza sobre a natureza e a proporção de cada obrigação fiscal e previdenciária é crucial para a formulação de um Plano de Recuperação eficaz e sustentável. Com base nas informações consolidadas para o período de julho de 2025, a QUIRON FARMACIA LTDA apresenta um passivo tributário total de R$ 1.772.561,72. Essa dívida fiscal e social se distribui em categorias distintas, cada uma com sua relevância e impacto estratégico.

PASSIVO TRIBUTÁRIO	VALORES	%
TRIBUTOS A RECOLHER	**636.099,77**	**36%**
COFINS A RECOLHER	56.478,06	3%
ICMS A RECOLHER	17.475,47	1%
ISSQN A RECOLHER	20.326,43	1%
PIS A RECOLHER	14.236,93	1%
PROVISÃO P/CONTRI.SOCIAL	57.215,78	3%
PROVISÃO P/IMPOSTOS DE RENDA	116.064,76	7%
SIMPLES A RECOLHER	354.302,34	20%
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	**707.792,73**	**40%**
FGTS A RECOLHER	50.417,75	3%
INSS A RECOLHER	228.705,76	13%
IMPOSTOS A RECOLHER PARCELAMENTO	**428.669,22**	**24%**
TOTAL	**1.772.561,72**	**100%**

A maior parcela desse passivo total é composta pelas "Obrigações Sociais", que representam 40% do montante. Dentro desta categoria, destacam-se o INSS a Recolher, respondendo por 13% do passivo tributário total, e o FGTS a Recolher, com 3%. A natureza preferencial e alimentar dessas obrigações as coloca em uma posição de prioridade nas negociações e no Plano de Recuperação, exigindo uma atenção especial na estratégia de renegociação com os entes federativos.

Em seguida, vêm os "Tributos a Recolher", correspondendo a 36% do passivo tributário total. Esta categoria engloba as obrigações fiscais de Curto Prazo da empresa. O componente mais significativo é o SIMPLES a Recolher, que isolado representa 20% do passivo tributário total. Outros tributos relevantes nesta categoria incluem a Provisão para Imposto de Renda, com 7% do total, a COFINS a Recolher, com 3%, e a Provisão para Contribuição Social, também com 3%. O ICMS a Recolher, o ISSQN a Recolher e o PIS a Recolher cada um representa 1% do passivo tributário total.

Por fim, os "Impostos a Recolher Parcelamento" constituem os restantes 24% do passivo tributário total. Esta rubrica se refere a débitos fiscais que já foram objeto de acordos de parcelamento com as autoridades competentes.

PASSIVO EXTRACONCURSAL

ANÁLISE DO PASSIVO TRIBUTÁRIO E OBRIGAÇÕES SOCIAIS

Em síntese, a estrutura do passivo tributário da QUIRON FARMACIA LTDA é complexa, com a maior concentração de dívidas nas Obrigações Sociais (40%) e nos Tributos a Recolher (36%), com o Simples a Recolher se destacando como o maior tributo individual com 20% do passivo total. Ainda, os impostos parcelados representam 24% da dívidas.

Para uma compreensão visual ainda mais clara dessa distribuição, apresentaremos a seguir um gráfico demonstrando a proporção de cada um desses componentes no passivo tributário total.

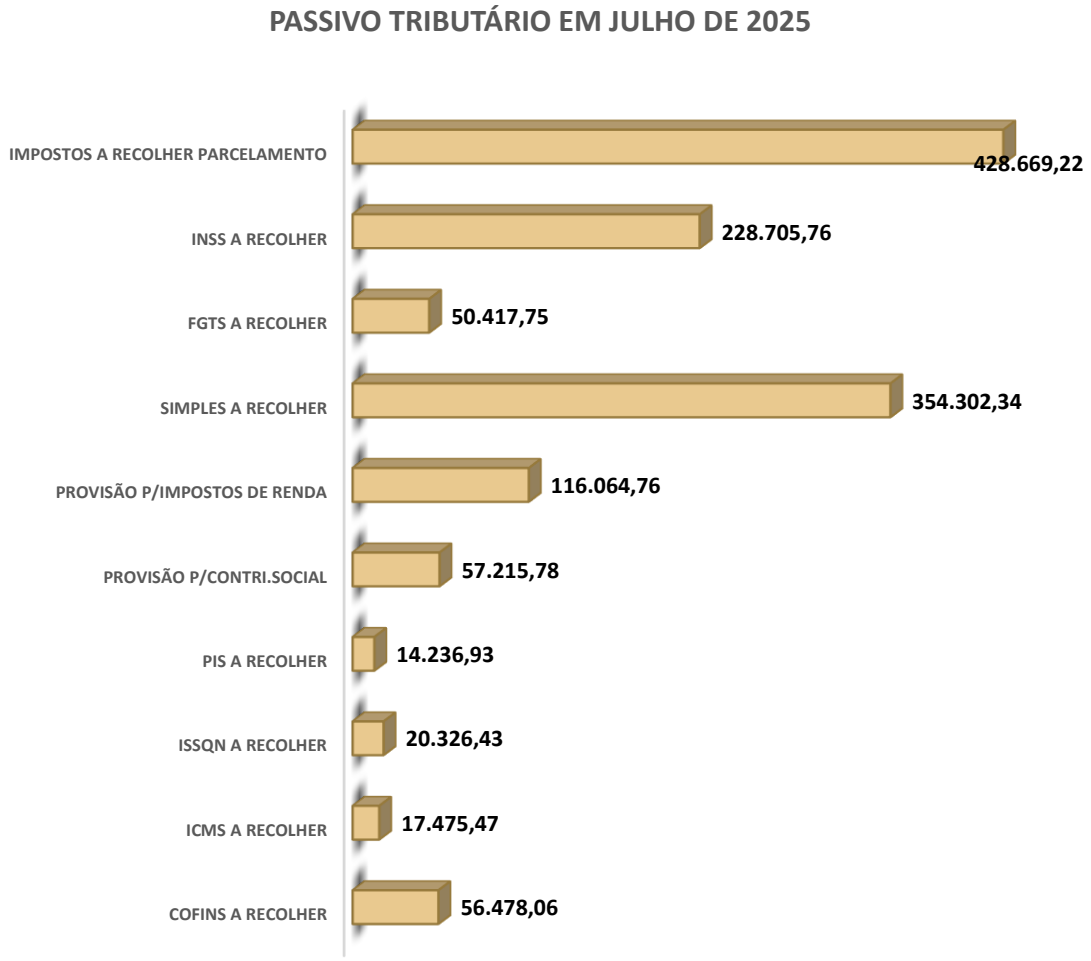

PASSIVO EXTRA CONCURSAL
HONORÁRIOS ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Abaixo, segue tabela demonstrando situação geral dos pagamentos feitos à Administração Judicial.

PARCELA	VENCIMENTO	VALOR	CONFERÊNCIA PAGAMENTOS
1	31/05/2024	R$ 1.074,49	PAGO
2	30/06/2024	R$ 1.074,49	PAGO
3	31/07/2024	R$ 1.074,49	PAGO
4	31/08/2024	R$ 1.074,49	PAGO
5	30/09/2024	R$ 1.074,49	PAGO
6	31/10/2024	R$ 1.074,49	PAGO
7	30/11/2024	R$ 1.074,49	PAGO
8	31/12/2024	R$ 1.074,49	PAGO
9	31/01/2025	R$ 1.074,49	PAGO
	TOTAL	**R$ 9.670,41**	

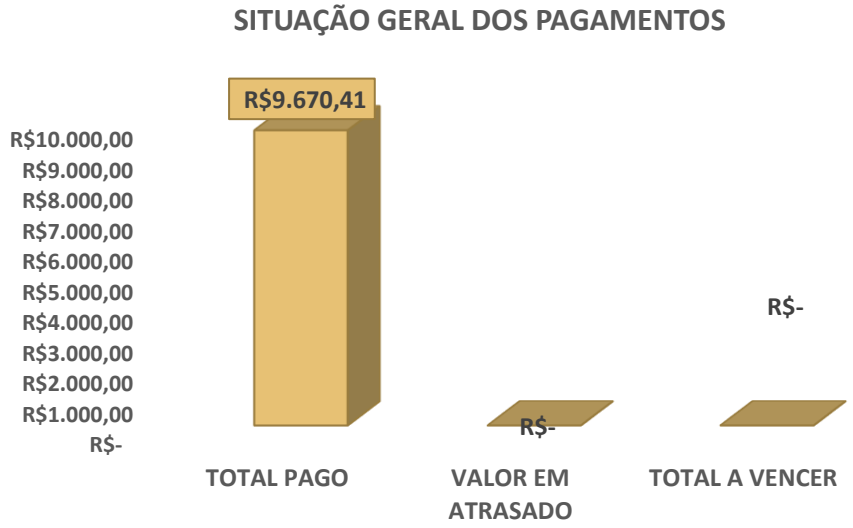

Conforme o gráfico elaborado pela equipe da Administração Judicial, constata-se todas as parcelas foram quitadas. Cabe ressaltar que o valor total dos honorários da Administração Judicial finalizaram em janeiro de 2025.

6.

DA RESTITUIÇÃO DOS SÓCIOS

DA RESTITUIÇÃO DOS SÓCIOS

No que concerne à distribuição de lucros da Recuperanda, informa-se que os valores correspondentes serão integralmente restituídos pelos sócios à empresa, em até 24 parcelas mensais, contadas a partir da data de aprovação do plano. Após a efetivação da restituição, os referidos valores serão destinados a pagamentos complementares aos Credores, em consonância com o mesmo prazo estabelecido.

A distribuição de lucros durante a Recuperação Judicial é legalmente vedada, o que, em princípio, caracteriza uma irregularidade. Contudo, como a assembleia de credores aprovou a devolução por unanimidade, a Administração Judicial não se opõe à cláusula que prevê essa devolução, destacando que a não restituição pode configurar descumprimento do plano e crime falimentar.

Cumpre ressaltar que, no mês de janeiro de 2025, o plano de Recuperação Judicial foi devidamente homologado pelo Juízo, dando início ao prazo para a realização das restituições por parte dos sócios da Recuperanda.

Nesse sentido, foram solicitados e analisados os comprovantes de pagamento, a fim de que a Administração Judicial possa realizar a devida verificação e apresentar mensalmente as informações pertinentes referentes aos pagamentos.

Destaca-se que o montante total a ser devolvido à empresa pelos sócios é de **R$ 10.253,52**, conforme verificado e informado pela equipe da Administração Judicial e apresentado no incidente dos relatórios mensais de atividades.

Foram apresentados os pagamentos referentes ao mês de junho de 2025, mês de competência deste relatório, nos quais foram realizadas as devoluções na seguinte proporção por cada sócio:

SÓCIO	VALOR
MARIANNE LANNES GARCIA	R$ 140,00
LUCIANNE LANES GARCIA	R$ 140,00
FABIANO SUZIN LIMA	R$ 147,23
TOTAL	**R$ 427,23**

O valor total pago pelos sócios, até o momento da elaboração do presente relatório, é de **R$ 2.563,38**, o que representa 25% do valor total a ser restituído à empresa.

DA RESTITUIÇÃO DOS SÓCIOS

Para cumprir com transparência do feito a Administração Judicial apresentará tabela atualizada mensalmente com a situação das restituições a serem feita pelos sócios da Recuperanda.

DA RESTITUIÇÃO DOS SÓCIOS			
PARCELA	VALOR	COMPETÊNCIA	SITUAÇÃO
1	R$ 427,23	fev/25	PAGO
2	R$ 427,23	mar/25	PAGO
3	R$ 427,23	abr/25	PAGO
4	R$ 427,23	mai/25	PAGO
5	R$ 427,23	jun/25	PAGO
6	R$ 427,23	jul/25	PAGO
7	R$ 427,23	ago/25	A VENCER
8	R$ 427,23	set/25	A VENCER
9	R$ 427,23	out/25	A VENCER
10	R$ 427,23	nov/25	A VENCER
11	R$ 427,23	dez/25	A VENCER
12	R$ 427,23	jan/26	A VENCER
13	R$ 427,23	fev/26	A VENCER
14	R$ 427,23	mar/26	A VENCER
15	R$ 427,23	abr/26	A VENCER
16	R$ 427,23	mai/26	A VENCER
17	R$ 427,23	jun/26	A VENCER
18	R$ 427,23	jul/26	A VENCER
19	R$ 427,23	ago/26	A VENCER
20	R$ 427,23	set/26	A VENCER
21	R$ 427,23	out/26	A VENCER
22	R$ 427,23	nov/26	A VENCER
23	R$ 427,23	dez/26	A VENCER
24	R$ 427,23	jan/27	A VENCER

7.

ANÁLISE CONTÁBIL QUÍRON FARMÁCIA LTDA.

ANÁLISE CONTÁBIL

DOCUMENTAÇÃO CONTÁBIL

O presente relatório tem por objetivo não apenas atestar a veracidade e a conformidade das informações contábeis e financeiras fornecidas pelo devedor, mas também conferi-las com o intuito de verificar se estão alinhadas com a realidade observada pela Administração Judicial durante as inspeções - sejam elas físicas ou virtuais - realizadas nas instalações da empresa devedora.

No que tange à apresentação dos documentos mensais, conforme estipulado no **artigo 52, inciso IV, da Lei nº 11.101/2005**, até o momento da conclusão deste Relatório Mensal de Atividades (RMA), o estado atual, em relação à documentação requerida pela Administração Judicial, é o seguinte:

QUÍRON FARMÁCIA LTDA.		
Documentos	**Período**	**Status**
Breve Resumo da Operação	Jul/25	✓
Balancete mensal em PDF Assinado pelo Contador e Responsável legal da empresa	Jul/25	✓
Balancete Mensal em Excel	Jul/25	✓
Razão Geral do Mês do Balancete	Jul/25	✓
Comprovante de Pagamento dos Impostos (Identificando Rubrica Contábil)	Jul/25	✓
Comprovante do Pagamento de Encargos Sociais – Inclusive do FGTS – (Identificando a Rubrica Contábil)	Jul/25	✓
Comprovante de Pagamento de Parcelamentos de Encargos e Impostos	Jul/25	✓
Relatórios Mensais dos Órgãos Federais, Estaduais e Municipais dos Parcelamentos	Jul/25	✗
Conciliação Contábil das Rubricas de Impostos e Encargos Sociais	Jul/25	✗
Folha de Pagamento do Mês em PDF	Jul/25	✓
Comprovação de Pagamento dos Funcionários	Jul/25	✓
Relatório Jurídico do Passivo Contingente	Jul/25	✗
Extrato Bancário do Período	Jul/25	✓

Status = ✓ Entregue ✗ Não Entregue

ANÁLISE CONTÁBIL

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A presente análise tem por objetivo demonstrar as variações patrimoniais ocorridas no mês de **julho de 2025** - considerando ainda que foram utilizados os saldos apresentados nos balancetes de maio e junho de 2025 para fins comparativos - período enviado à Administração Judicial - na empresa **Quíron Farmácia Ltda**.

As informações apresentadas são baseadas em informações contábeis, isto é, no Balancete de Verificação do **mês de julho de 2025**, o qual não foi objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria, de forma que a Administração Judicial, não pode garantir ou afirmar a correção, a precisão ou que as informações prestadas pela Recuperanda estejam completas e apresentem todos os dados relevantes.

Os balancetes mensais encaminhados à Administração Judicial no período apresentam apenas o saldo final de cada mês, sem detalhar o saldo inicial e os movimentos de débito e crédito por rubrica dentro do mês.

ANÁLISE CONTÁBIL
ANÁLISE DO ATIVO

Os dados da evolução da composição do ativo são apresentados a seguir, com informações dos Balancete de Verificação do mês de **julho de 2025,** e o saldo dos meses de maio e junho de 2025 são para fins comparativos.

Tabela 1 – Composição do Ativo

Rubricas (Em R$)	mai-25	jun-25	AH	jul-25	AH
CIRCULANTE	**418.531,47**	**422.021,66**	**1%**	**425.546,12**	**1%**
DISPONIVEL	**9.696,30**	**5.099,11**	**-47%**	**7.452,35**	**46%**
BENS NUMERARIOS	2.301,80	1.395,34	-39%	1.435,32	3%
BANCO C/MOVIMENTO	6.500,67	2.809,94	-57%	5.123,20	82%
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	893,83	893,83	0%	893,83	0%
CREDITOS	**210.384,68**	**218.472,06**	**4%**	**219.643,28**	**1%**
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS	19.000,41	23.840,02	25%	25.525,15	7%
CREDITOS DE FUNCIONARIOS	2.094,47	2.877,85	37%	-	-100%
IMPOSTOS E CONTR. A RECUPERAR	490,70	192,49	-61%	192,49	0%
OUTROS CREDITOS	165.997,85	168.760,45	2%	171.124,39	1%
DEBITOS DE SOCIOS	22.801,25	22.801,25	0%	22.801,25	0%
ESTOQUES	**198.450,49**	**198.450,49**	**0%**	**198.450,49**	**0%**
ESTOQUES DIVERSOS	198.450,49	198.450,49	0%	198.450,49	0%
NÃO CIRCULANTE	**81.826,11**	**81.717,03**	**0%**	**81.607,94**	**0%**
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	**75.850,31**	**75.850,31**	**0%**	**75.850,31**	**0%**
CREDITOS	**40.006,41**	**40.006,41**	**0%**	**40.006,41**	**0%**
CONSORCIOS EM ANDAMENTO	40.006,41	40.006,41	0%	40.006,41	0%
DEPOSITOS	**35.843,90**	**35.843,90**	**0%**	**35.843,90**	**0%**
DEPOSITOS JUDICIAIS	35.843,90	35.843,90	0%	35.843,90	0%
IMOBILIZADO	**5.975,80**	**5.866,72**	**-2%**	**5.757,63**	**-2%**
OUTROS IMOBILIZADOS	99.160,53	99.160,53	0%	99.160,53	0%
(-) DEPREC/AMORTIZ/EXAUSTÃO ACUMULADA	- 93.184,73	- 93.293,81	0%	- 93.402,90	0%
TOTAL DO ATIVO	**500.357,58**	**503.738,69**	**1%**	**507.154,06**	**1%**

As rubricas que apresentaram saldos mais relevantes no ***Ativo Circulante*** no mês de julho de 2025 foram ***Outros Créditos*** R$ 171.124,39 e ***Estoques Diversos*** no valor de R$ 198.450,49.

No período analisado, **a maior parte** do ***Ativo*** da Recuperanda é composta por valores classificados como ***Ativo Circulante***, de acordo com o gráfico a seguir:

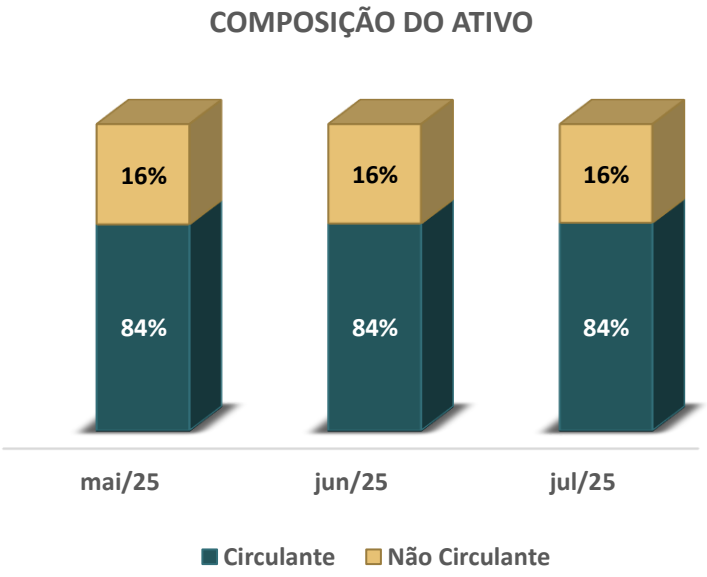

ANÁLISE CONTÁBIL
ANÁLISE DO ATIVO

Conforme a análise horizontal, são apresentadas as principais variações:

A ***rubrica Disponível*** apresentou decréscimo de 47% ao comparar o saldo de junho de 2025 com o saldo de maio de 2025, e em julho de 2025 registrou acréscimo de 46% ao cotejar com o saldo de junho de 2025.

A ***rubrica Créditos*** registrou um acréscimo de 4% no saldo do mês de junho de 2025 ao comparada com o mês maio de 2025, e em julho de 2025 apresentou um aumento de 1%, ao cotejar com o saldo de junho de 2025.

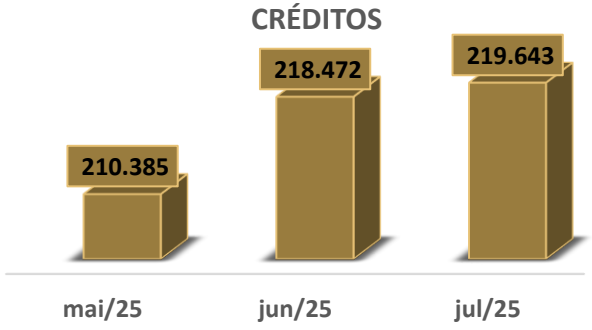

A conta ***rubrica Estoques*** manteve-se estável, sem alterações durante os meses de maio, junho e julho de 2025.

A ***rubrica Imobilizado*** em junho de 2025, registrou decréscimo de 2% em comparação com o saldo de maio de 2025, e em julho de 2025 não apresentou variações significativas ao cotejar mês anterior.

ANÁLISE CONTÁBIL
ANÁLISE DO PASSIVO

Os dados da evolução da Composição do Passivo são apresentados a seguir, com informações dos Balancetes de Verificação do mês de **julho de 2025,** e o saldo dos meses de maio e junho de 2025 são para fins comparativos.

Tabela 2 – Composição do Passivo

RUBRICAS (EM R$)	mai-25	jun-25	AH	jul-25	AH
CIRCULANTE	**2.705.537,94**	**2.795.493,73**	**3%**	**2.835.531,31**	**1%**
OBRIGAÇÕES DIVERSAS	**2.705.537,94**	**2.795.493,73**	**3%**	**2.835.531,31**	**1%**
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	412.409,46	412.409,46	0%	412.409,46	0%
FORNECEDORES	107.623,57	102.224,79	-5%	108.350,62	6%
TRIBUTOS A RECOLHER	604.014,27	634.036,64	5%	636.099,77	0%
RETENÇÕES A RECOLHER	7.680,46	8.011,99	4%	8.160,30	2%
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	258.827,72	266.070,28	3%	279.123,51	5%
DESPESAS COM PESSOAL	320.405,37	374.281,92	17%	375.397,34	0%
OBRIGAÇÕES C/SOCIOS/DIRETORES	880.000,00	880.000,00	0%	880.000,00	0%
OUTRAS OBRIGAÇÕES DE FUNCIONAMENTO	114.577,09	118.458,65	3%	135.990,31	15%
NÃO CIRCULANTE	**441.976,73**	**434.980,53**	**-2%**	**428.669,22**	**-1%**
PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	**441.976,73**	**434.980,53**	**-2%**	**428.669,22**	**-1%**
IMPOSTOS RECOLHER PARCELAMENTO	441.976,73	434.980,53	-2%	428.669,22	-1%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**-2.313.637,26**	**-2.313.637,26**	**0%**	**-2.313.637,26**	**0%**
CAPITAL SOCIAL	7.500,00	7.500,00	0%	7.500,00	0%
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	**-2.321.137,26**	**-2.321.137,26**	**0%**	**-2.321.137,26**	**0%**
(-) PREJUIZOS ACUMULADOS	-2.321.137,26	-2.321.137,26	0%	-2.321.137,26	0%
TOTAL DO PASSIVO	**833.877,41**	**916.837,00**	**10%**	**950.563,27**	**4%**

A rubrica analítica ***Obrigações com Sócios/Diretores*** foi a que apresentou maior saldo no mês de julho de 2025 com saldo credor de R$ 880.000,00, representando 31% do valor total do **Passivo Circulante**.

Ressalta-se que a diferença encontrada no saldo do **Total do Passivo** com os saldos do **Total do Ativo** é relativa à apuração do resultado, a qual é realizada anualmente pela Recuperanda. Destaca-se que a empresa apresenta o Passivo a Descoberto.

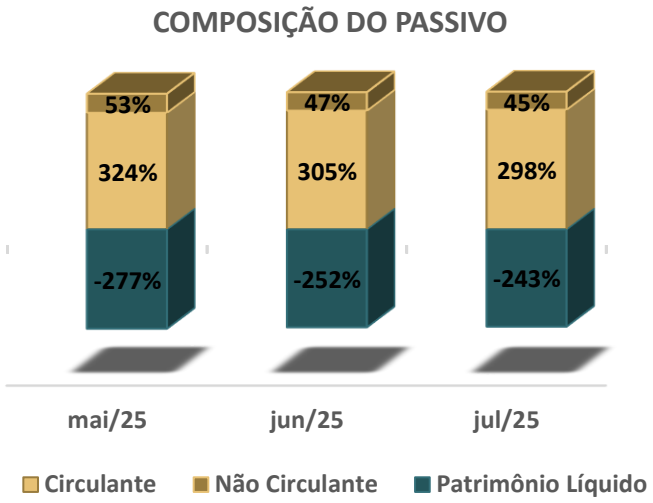

Os valores registrados no **Passivo Circulante**, apresentam os maiores percentuais, ou seja, a Recuperanda tem **dívidas a Curto Prazo superiores** às dívidas de Longo Prazo.

ANÁLISE CONTÁBIL
ANÁLISE DO PASSIVO

Conforme a análise horizontal, são apresentadas as principais variações:

Fornecedores: Em junho de 2025 apresentou uma redução de 5% ao cotejar com o saldo de maio de 2025, e julho de 2025 houve um acréscimo de 6% em relação ao mês de junho de 2025.

Tributos a Recolher: A rubrica em junho de 2025 registrou aumento de 5% significativa ao comparar com saldo de maio de 2025, já em julho de 2025 não apresentou variações significativa ao cotejar com mês anterior.

Obrigações Sociais: Apresentou um incremento de 3% ao cotejar o saldo de junho de 2025 com o saldo de maio de 2025, e acréscimo de 5% ao comparar o saldo do mês de julho de 2025 com o saldo de junho de 2025.

Outras Obrigações de Funcionamento: A rubrica apresentou um acréscimo de 3% em junho de 2025 ao cotejar com o saldo de maio de 2025, e em julho de 2025 registrou aumento de 15% de seus valores ao comparar com o saldo de junho de 2025. Ressalta-se que a rubrica registra valores de **Adiantamento de Clientes.**

Impostos Recolher Parcelamento: Em junho de 2025 a rubrica sofreu redução de 2% ao cotejar com o saldo de maio de 2025, e em julho de 2025 houve decréscimo de 1% com o saldo de junho de 2025.

Lucros ou Prejuízos Acumulados: A rubrica não apresentou variações de saldos nos meses de maio, junho e julho de 2025.

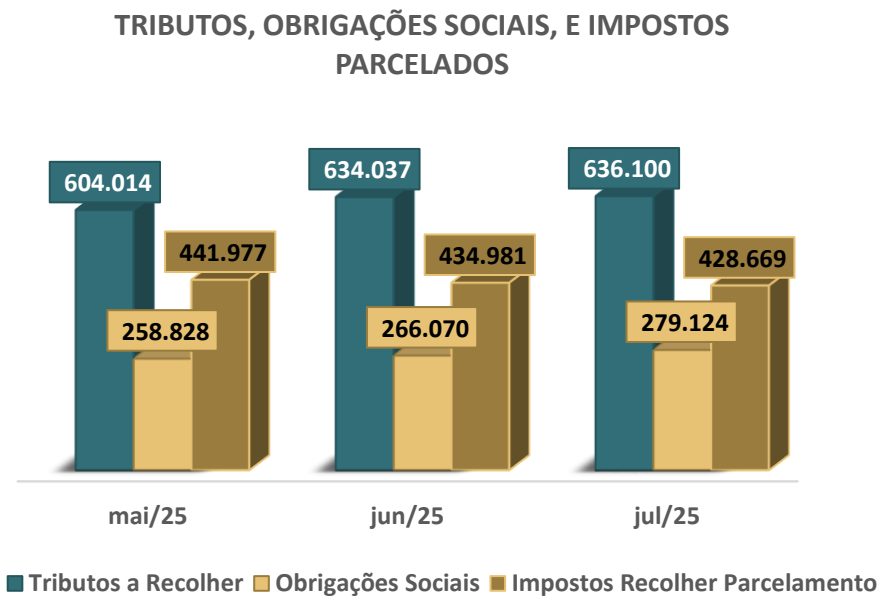

Nos meses de **maio, junho e julho de 2025**, não foram registrados pagamentos de alguns tributos, como PIS, COFINS e Simples Nacional, além dos encargos sociais. É importante ressaltar que as conciliações mensais dos encargos sociais, impostos e tributos não estão sendo entregues à Administração Judicial.

ANÁLISE CONTÁBIL

ANÁLISE DO DRE

Os dados da Composição do Resultado Líquido do Período são apresentados a seguir, com informações dos Balancetes de Verificação dos meses de **maio, junho e julho de 2025.**

Tabela 3 – Composição do Resultado Líquido do Período

Rubricas (Em R$)	mai-25	jun-25	AH	jul-25	AH
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**464.755,66**	**566.325,16**	**22%**	**645.139,40**	**14%**
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	**- 27.552,78**	**- 33.968,97**	**23%**	**- 38.853,39**	**14%**
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	- 27.552,78	- 33.968,97	23%	- 38.853,39	14%
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	**437.202,88**	**532.356,19**	**22%**	**606.286,01**	**14%**
CUSTOS DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVIÇOS	**- 58.464,25**	**- 63.413,06**	**8%**	**- 82.301,78**	**30%**
LUCRO BRUTO	**378.738,63**	**468.943,13**	**24%**	**523.984,23**	**12%**
DESPESAS OPERACIONAIS	**- 690.345,03**	**- 833.776,43**	**21%**	**- 919.128,43**	**10%**
DESPESAS NÃO DEDUTIVEIS	- 32.886,35	- 35.756,35	9%	- 40.079,57	12%
DESPESAS COM PESSOAL	- 359.804,55	- 435.082,27	21%	- 469.647,95	8%
ENCARGOS SOCIAIS	- 121.592,69	- 150.492,12	24%	- 162.128,94	8%
DESPESAS COM DEPRECIAÇÕES	- 545,40	- 654,48	20%	- 763,57	17%
DESPESAS DE MANUTENÇÃO	- 48.611,07	- 58.550,33	20%	- 67.470,33	15%
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	- 3.549,50	- 4.259,40	20%	- 4.969,30	17%
DESPESAS COM COMUNICAÇÕES	- 4.261,80	- 5.211,04	22%	- 6.078,99	17%
DESPESAS COM VIAGENS	- 1.400,00	- 1.400,00	0%	- 1.400,00	0%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 79.431,25	- 95.763,79	21%	- 111.424,69	16%
DESPESAS COM VEICULOS	-1.926,24	- 2.394,68	24%	- 2.912,82	22%
DESPESAS TRIBUTARIAS	- 2.645,40	- 3.163,96	20%	- 3.163,96	0%
RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	- 33.898,72	- 41.255,95	22%	- 49.296,25	19%
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	207,94	207,94	0%	207,94	0%
PROVISÃO P/IMPOSTO DE RENDA /CONTR.SOCIAL	**- 21.913,43**	**- 48.265,01**	**120%**	**- 48.265,01**	**0%**
PROVISÃO P/IMPOSTO DE RENDA	- 14.507,30	- 32.266,65	122%	- 32.266,65	0%
PROVISÃO P/CONTRIB.SOCIAL	- 7.406,13	- 15.998,36	116%	- 15.998,36	0%
RESULTADO DO PERÍODO	**- 333.519,83**	**- 413.098,31**	**24%**	**- 443.409,21**	**7%**
PREJUIZO LIQUIDO DO EXERCICIO	**- 333.519,83**	**- 413.098,31**	**24%**	**- 443.409,21**	**7%**

A tabela n° 3 apresenta o saldo das receitas e despesas nos meses de maio, junho e julho de 2025. Destaca-se que a empresa realiza apuração do resultado anualmente.

A empresa apresentou prejuízo de **R$ 443.409,21** em **julho de 2025**, registrando aumento do prejuízo no total de **R$ 30.310,90** em relação ao mês anterior. Os prejuízos estão demonstrados conforme no gráfico a seguir:

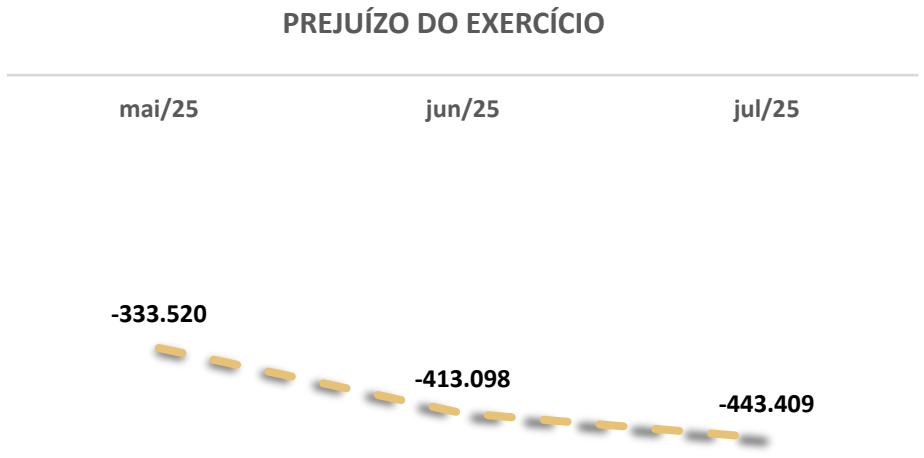

ANÁLISE CONTÁBIL
ANÁLISE DO DRE

Conforme a análise horizontal, são apresentadas as principais variações:

Receita Líquida: A rubrica apresentou aumento de 22% ao cotejar o saldo de junho de 2025 com o saldo de maio de 2025, e em julho de 2025 foi registrado acréscimo de 14% ao comparar com o saldo de junho de 2025.

Custos Das Mercadorias: No mês de junho de 2025, registrou-se acréscimo de 8% ao cotejar com o saldo de maio de 2025 e em julho de 2025 houve incremento de 30% ao comparar com o saldo de junho de 2025.

Despesas Operacionais: Apresentou aumento de 21% ao comparar o saldo de junho de 2025 com o saldo de maio de 2025, e em julho de 2025 houve incremento de 10% ao cotejar com o saldo de junho de 2025.

De acordo com o gráfico, a ***Receita*** é insuficiente para cobrir os Custos e as ***Despesas Operacionais*** do período.

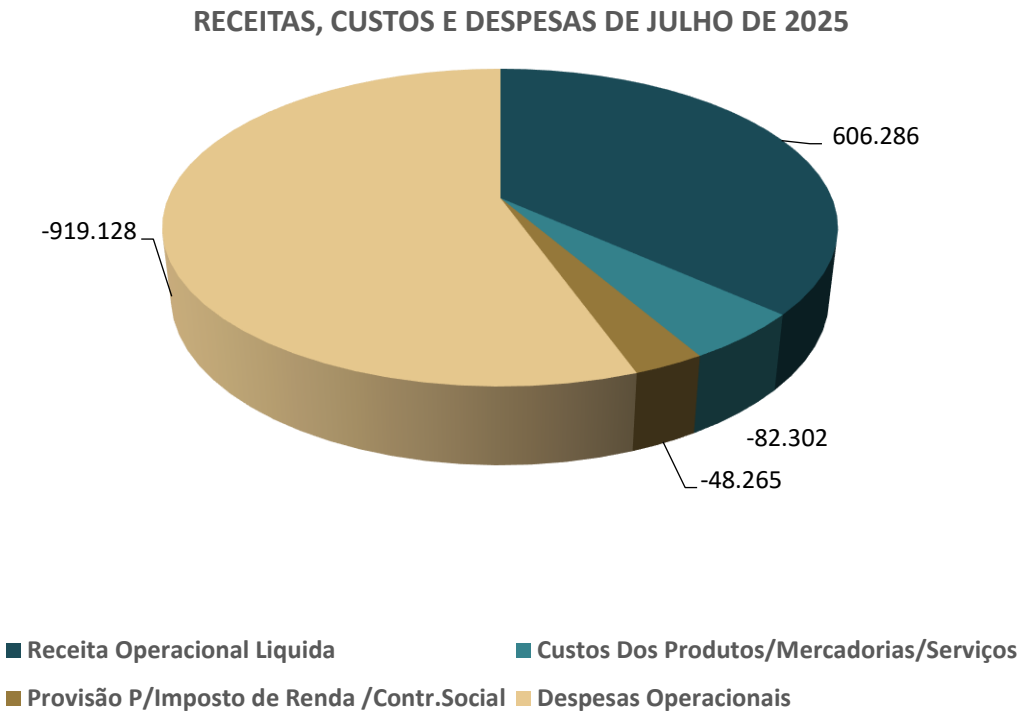

ANÁLISE CONTÁBIL

ANÁLISE DOS INDICES DE LIQUIDEZ

A seguir serão demonstrados os índices de liquidez da Recuperanda, informações do Balancete de Verificação do mês de **julho de 2025**, e os meses de maio e junho de 2025, para fins comparativos.

Tabela 4 – Índices de Liquidez

ÍNDICES	mai-25	jun-25	jul-25
LIQUIDEZ GERAL	0,16	0,15	0,15
LIQUIDEZ IMEDIATA	0,00	0,00	0,00
LIQUIDEZ SECA	0,08	0,08	0,08
LIQUIDEZ CORRENTE	0,15	0,15	0,15

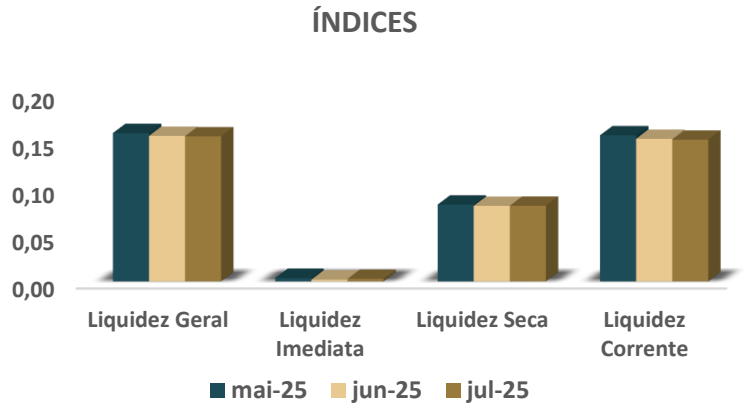

Conforme os índices de **Liquidez Geral**, a empresa perdeu a capacidade de pagar suas dívidas considerando os recursos financeiros em dinheiro, bens e direitos realizáveis a curto e a longo prazo. A Recuperanda possui valores insuficientes para empresa saldar cada R$ 1,00 de suas dívidas.

Em relação à **Liquidez Imediata**, verifica-se que os índices não possuem variações significativas no período analisado, porém demonstraram que a Recuperanda não possuía capital imediato suficiente para arcar com suas obrigações a curto prazo.

Segundo os índices de **Liquidez Seca**, excluindo-se o valor do estoque da parcela de recursos disponíveis, a empresa não teria recursos para quitar suas obrigações de curto prazo, no período analisado.

Os índices da **Liquidez Corrente** não apresentaram variações significativas no período analisado, apresentando valores insuficientes para saldar as dívidas a curto prazo.

ANÁLISE CONTÁBIL
COMPOSIÇÃO DO ENDIVIDAMENTO

Composição de Endividamento a CP e LP

DESCRIÇÃO	mai/25	jun/25	jul/25
ENDIVIDAMENTO A CP	86%	87%	87%
ENDIVIDAMENTO A LP	14%	13%	13%

O **endividamento de curto e longo prazo** não apresentou variações ao ser comparando o saldo de julho de 2025 com o saldo de junho de 2025.

A análise do grau de endividamento revela que a Recuperanda apresenta ***maior volume de dívidas de Curto Prazo*** em relação às ***dívidas de Longo Prazo***.

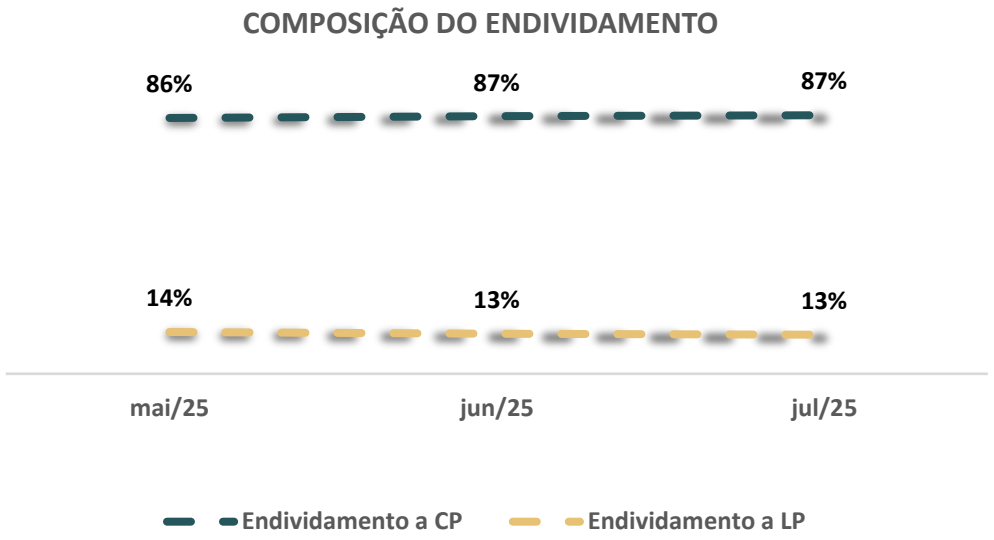

8.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Isso posto, a Administração Judicial, em cumprimento ao artigo 22, inciso II, alínea *c*, da Lei 11.101/2005, apresenta o Relatório Mensal de Atividades de **Quíron Farmácia Ltda.**, com análise contábil do mês de **julho de 2025**.

No mais, informa que os Relatórios são disponibilizados no site www.calmeida.adv.br e coloca-se à disposição para eventuais esclarecimentos.

Porto Alegre/RS, 04 de setembro de 2025.

CAINELLI DE ALMEIDA

ADVOGADOS

Fábio Cainelli de Almeida
OAB/RS 106.886

Júlio Alfredo de Almeida
OAB/RS 24.023

Otávio Hardtke Boaventura
OAB/RS 124.849

Josiane Pereira Machado
CRC/RS 059.503/O-8
CRA/RS 054142/O

Maurício Andorffy de Souza
OAB/RS 109.590

aj@calmeida.adv.br

|Rua Coronel Bordini, nº 360
|Bairro Auxiliadora
|Porto Alegre/RS

(51) 36641066
(51) 9 8032-1916